



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



PARECER CONTROLE INTERNO

Tomada de Preço nº. 006/2023

Processo licitatório nº: 053/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SERVIÇO DE CAPINA, PODA DE ARVORES EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, SOB DEMANDA.

Chegou a esta controladoria, o processo licitatório de nº. 053/2023, para emissão de parecer, visando a análise quanto ao tramite licitatório realizado pela Pregoeira e respectiva Comissão Permanente de Licitação do Processo em Epigrafe, na modalidade Tomada de Preço.

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades preconizadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, as quais foram consolidadas no art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº. 113/2023 solicitando a despesa com PAM anexo;
- ✓ Projeto Básico e anexos (memorial descritivo e especificações técnicas entre outros componentes do Projeto Básico);
- ✓ Despacho de Existência de Crédito Orçamentário;
- ✓ Autuação Processual;
- ✓ Certidão quanto a modalidade;
- ✓ Cópia do Decreto da CPL;
- ✓ Minuta de edital de licitação –Tomada de Preço e anexos;
- ✓ Manifestação favorável da assessoria jurídica deste órgão com a devida fundamentação legal;
- ✓ Edital e anexos;
- ✓ Aviso de licitação;
- ✓ Comprovante de retirada das empresas **AOT AMBIENTAL, J. CASTRO EDA EIRELI, MC INTERMEDIÇÕES LTDA, SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, V.K.**

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

Handwritten mark



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



EMPREENDIMENTOS LTDA, A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA E L.V.F. SOUZA LTDA.

- ✓ Credenciamento – Empresa: **L. V.F. SOUZA LTDA – EPP - CNPJ: 39.764.051/0001/25**
- E SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 01.221.604/0001/20;**
- ✓ Documentos de habilitação
- ✓ Nota Técnica Preliminar da Assessoria Jurídica;
- ✓ Habilitação - **L. V.F. SOUZA LTDA – EPP;**
- ✓ Ata do resultado do julgamento de documentos fase de habilitação em 21 de agosto de 2023;
- ✓ Proposta Comercial – **L.V.F. SOUZA LTDA– EPP;**
- ✓ Ata do resultado da fase de proposta de preço em 23 de agosto de 2023;
- ✓ Parecer Técnico da Engenharia da Prefeitura sobre a propostas de preço apresentada na sessão;
- ✓ Termo de Renúncia da Empresa: **L. V.F. SOUZA LTDA – EPP - CNPJ: 39.764.051/0001/25** para interposição de Recurso;
- ✓ Despacho para o Controle Interno;

DA FUNDAMENTAÇÃO

A despesa objeto dos autos é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SERVIÇO DE CAPINA, PODA DE ARVORES EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, SOB DEMANDA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL), com fundamento na lei nº. 8.666/1993.

Os processos licitatórios são norteados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência, conforme preceitos legais constitucionais e infraconstitucionais (art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei nº 8666/93).

Por isso, tais princípios devem sempre ser observados quando da realização de qualquer processo licitatório, sob pena do procedimento ser considerado irregular.

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

Handwritten signature



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



DA JUSTIFICATIVA

A instauração do presente processo administrativo é indispensável, tendo em vista, a necessidade de proporcionar a manutenção contínua das áreas externas das unidades educacionais, mantendo continuamente limpos, com árvores seguras, com a implantação de camada vegetal e espécies de flores promovendo uma redução de temperatura bem como a manutenção permeável das escolas, para que assim gere um melhor atendimento a sociedade.

DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme os documentos juntados aos autos a Sessão Pública realizada no dia 17 de agosto de 2023, às 09h00min, o qual compareceu apenas duas empresas, a empresa L. V.F. SOUZA LTDA -EPP CNPJ: 39.764.051/0001/25 e a empresa SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.221.604/0001/20. Toda via empresa SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.221.604/0001/20 decidiu retirar-se do certame, restando apenas a empresa L. V. F. SOUZA LTDA -EPP CNPJ: 39.764.051/0001/25 para análise da documentação, sendo a mesma declarada **CREDENCIADA**.

A Empresa apresentou os documentos de credenciamento de acordo com o edital, sendo credenciada, na fase de habilitação e Proposta verificou-se que a empresa foi classificada por atender todas as normas do edital, bem como a proposta adequada aos parâmetros da administração pública, passando -se a fase de lances. Apresentou lances em todos os itens do edital restando a seguinte tabela de lances finais.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
L.V.F. SOUZA LTDA - EPP CNPJ: 39.764.051/0001/25	R\$ 1.312.254,44	R\$ 1.322.459,31

CONCLUSÃO

Handwritten signature



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA!



Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito.

Toda via, antes de produzir despesas para administração pública, sanar os vícios formais do Processo, quais sejam:

- ✓ Recomenda-se a numeração das páginas do processo, em conformidade com os atos administrativos,
- ✓ Colocar Portaria de Fiscal de Contrato antes do início da execução;
- ✓ Sendo necessário o atesto do fiscal em todas as notas com as devidas certidões.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Francisca Kaliane de Caldas Goiana

FRANCISCA KALIANE DE CALDAS GOIANA

Controladora Geral do Município

Decreto Executivo nº. 151/2023

CNPJ:04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio, Nº. 03 – Centro – Normandia –RR – CEP:69.355-000

Email:controladoriadenormandiarr@gmail.com

Ad C.